



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.335/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 181/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

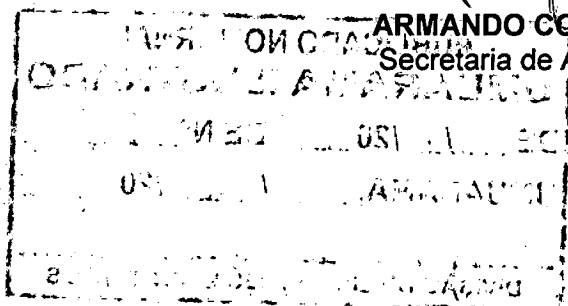
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº181/2010 – PMU, objetivando a aquisição de móveis para escritório e equipamentos de informática, para uso da Secretaria de Fazenda e Ação Social, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **RUBENS PAPELARIA LTDA**, para os lotes 01 e 02; **TELEPEL PAPELARIA LTDA – ME**, para o lote 03; **MEDITERRANEO DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, para o lote 04 e **L.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA – ME**, para os lotes 05 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2010.

MOSCIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.326/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 181/2010 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 181/2010 - PMU, objetivando a aquisição de móveis para escritório e equipamentos de informática, para uso da Secretaria da Fazenda e Ação Social, tendo sido declarada vencedora as empresas: RUBENS PAPELARIA LTDA, para os lotes 01 e 02; TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME, para o lote 03; MEDITERRANEO DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA - ME, para o lote 04 e L.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA - ME, para os lotes 05 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGU MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2010.

MOSIR SILVA
Prefeito Municipal

NOTA FILHO
de administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 01/10/2010	DE Nº 893
UMUARAMA, 01/10/2010	
Divisão de Licitações e Contratos	